

ADITAMENTO 2
CONTRATO Nº 06/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

ADITAMENTO DE CONTRATO (2) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP. TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO (25º AO 36º MÊS) E REAJUSTE IPCA (4,61%).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. José Zeferino Ferreira, 655, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP, CEP: 13.181-713, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.233.889/0001-04, neste ato devidamente representada pelo Sr. Deivison Pietruchalek Bigon, residente e domiciliado(a) na R. José Zeferino Ferreira, 655, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2021**, cuja celebração rege-se pela Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A Cláusula Terceira – da Vigência passa a ter vigência com a redação a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de novembro do ano corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1m da Cláusula Nona, do Preço – a passa a ter vigência com a redação a seguir:

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.709,86 (três mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo o total para o período de R\$ 44.518,32 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de 1 veículo utilitário, cor preta, zero quilômetro (modelo 2020 ou superior), com caçamba, potência mínima (ABNT) 80 cv, distância entre eixos mínima de 2,60m, comprimento mínimo de 4,40m, largura mínima de 1,60m, 2 (duas) portas laterais, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos em tecido, rádio am-fm com entrada usb, cinto de segurança retrátil, transmissão mecânica, com capacidade para 2 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou álcool (flex).	R\$ 3.709,86	R\$ 44.518,32

CLÁUSULA TERCEIRA

3. por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o termo de aditamento (1) ao contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 14 de novembro de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
DEIVISON PIETRUCHALEK BIGON
PROCURADOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATO: 06/2021 –aditamento 2 (prazo 25º ao 36º mês) e reajuste IPCA (4,61%)

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

GESTOR: CAIO ANTUNES DE ALMEIDA

**ADVOGADA/ Nº OAB/ E-MAIL: ANDREA CRISTIANE BARBOSA BRUNO/
156.601/ andrea.bruno@limeira.sp.leg.br**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

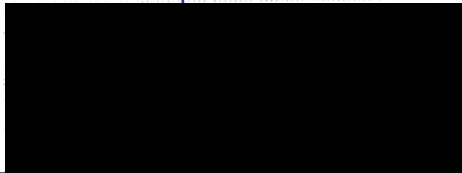


a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

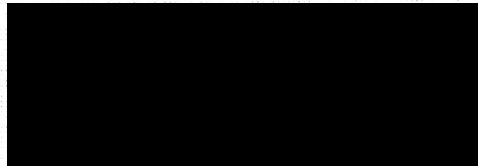
Limeira, 14 de novembro de 2023.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/
SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:



DEIVISONTUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA - EPP
DEIVISON PIETRUCHALEK BIGON
PROCURADOR

Fiscal:



CAIO ANTUNES DE ALMEIDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATO: 06/2021 –aditamento 2 (prazo 25º ao 36º mês) e reajuste IPCA (4,61%)

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

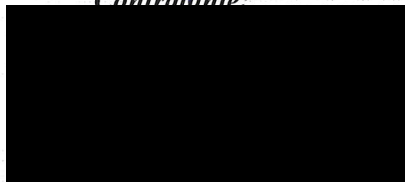
GESTOR: CAIO ANTUNES DE ALMEIDA

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Limeira, 14 de novembro de 2023.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/
SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:



DEIVISONTUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA - EPP
DEIVISON PIETRUCHALEK BIGON
PROCURADOR

Fiscal:



CAIO ANTUNES DE ALMEIDA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO